



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

ESCLARECIMENTO EDITAL Nº 34/2021 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS(TJAM)

Larissa Lima <larissa.lima@auxcc.com.br>

21 de julho de 2021 13:49

Para: cpl@tjam.jus.br

Cc: fernanda.bourdot@auxcc.com.br

Prezado pregoeiro, boa tarde.

Solicito esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1º Consta na planilha de custos do termo de referência o valor de R\$3,80 dia para vale transporte, porém o funcionário necessita de dois vt por dia(ida e volta). Qual valor deverá ser considerado?

2º Na planilha de custos do termo de referência constam os seguintes valores de vale alimentação:

- Agente de portaria: R\$20,50dia – R\$451,00mês

- Supervisor: R\$14,00dia – R\$308,00mês

Porém a CCT cita R\$14,00 como o valor de vale alimentação. Qual valor deverá ser considerado?

3º - Quem é a atual prestadora de serviços de gerenciamento de controle de acesso, nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)?

Atenciosamente,

